



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

## CONVOCATÓRIA

Caros membros da Assembleia de Revisão de Estatutos da Associação Académica de Coimbra,

Venho, por este meio, convocar-vos para uma reunião plenária a realizar no dia **20 de maio de 2024** (segunda-feira), com início às **21h00**, no **Student's Hub (POLO I, Antiga Faculdade de Medicina)**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 11 de março de 2024, 15 de abril de 2024 e 6 de maio de 2024;
3. Discussão de alterações à escrita dos Estatutos;
4. Discussão e votação para revogação de:
  - a. Todos os artigos que contenham a designação de Diretor/Diretores e Vice-Diretor/es ao invés de Presidentes e Vice-Presidentes. Passando para nomenclatura anterior;
  - b. Artigo 37º ponto 3º, retirar a palavra “financeiro”;
  - c. Artigo 70º ponto 2º, retirar ponto;
  - d. Artigo 274º ponto 2, retirar ponto;



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- e. Artigo 269º ponto 1 e 3. Reformulação para - 1) Compete a um candidato efetivo da lista candidata ao Órgão a entrega da candidatura, sendo designado como proponente desta. 3) Em caso de exoneração do mesmo, o proponente só pode ser substituído por um elemento efetivo da lista.;
- f. Acréscimo de um artigo (seguinte à presidência da CE - art. 262.º) para Delegação de Poderes para as Mesa do Plenário dos Núcleos e Secções: -
- Artigo X - Delegação de Poderes
1. Para a otimização da gestão dos atos eleitorais dos Núcleos e Secções, o Presidente da Comissão Eleitoral delegará o seu poder para os Presidentes da Mesa do Plenário das respetivas estruturas.
  2. Em casos de impossibilidade, nomeadamente, em razão de renúncia ao mandato, candidatura ao mesmo Órgão ou indisponibilidade para o exercício dessa função, durante o período eleitoral, o Presidente da Mesa do Plenário respetiva pode ser substituído, mediante autorização do Presidente da Comissão Eleitoral, na seguinte ordem:
    - a) Em primeiro lugar, pelo Vice-Presidente da Mesa do Plenário respetiva;
    - b) Em segundo lugar, pelo Secretário da Mesa do Plenário respetiva;
    - c) Em último lugar, por um suplente da Mesa do Plenário respetiva.
  3. Em caso de indisponibilidade por parte dos membros da Mesa do Plenário esta competência retoma ao Presidente da Comissão Eleitoral, o Presidente da Assembleia Magna.
  4. Esta delegação de poderes tem como competências:
    - a) Poder de voto na Comissão Eleitoral: nas reuniões de Comissão Eleitoral e sendo o Delegado do Presidente da CE, cabe-lhe a este o voto de qualidade, votando sempre em último.
    - b) Debates Eleitorais: Organizar debates entre as várias candidaturas, durante o período de campanha eleitoral, para cada Órgão ou Estrutura a sufrágio.
    - c) Auxiliar a Divulgação do Ato Eleitoral: Garantir a devida divulgação do ato eleitoral, nos prazos previstos, no portal da AAC, bem como em outros meios de comunicação pertinentes.
    - d) Auxiliar a Regularidade do Ato Eleitoral: Assegurar a normal regularidade do ato



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

eleitoral, incluindo a organização e supervisão das operações de voto.

e) E demais necessário, desde que sob pedido expresso e devidamente justificado pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

5. Todos os atos praticados no âmbito desta delegação de poderes devem ser supervisionados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

- g. Disposições Transitórias. Alterações aos Conselhos intermédios, nomeadamente o CIN, devem ficar conforme com os estatutos entrando em vigor apenas após a primeira eleição após entrada em vigor dos estatutos.
- h. Artigo 41.º, ponto 2 alínea d). Adicionar um novo número: “Em caso de cessação de funções do Presidente da Direcção-Geral, os Vice-Presidentes assumem coletivamente as competências do Presidente.”
- i. Artigo 267º, criação de Ponto 10: 10. Um Associado não pode ser simultaneamente Mandatário de duas listas candidatas, em qualquer contingente, de uma Lista Candidata ao Conselho Fiscal e de uma Lista Candidata à Comissão Disciplinar.
- j. Artigo 232º, ponto 2. Retirar a parte correspondente à prestação de serviços.

5. Outros assuntos.

Saudações Académicas,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu

Presidente da Assembleia de Revisão de Estatutos da AAC

